

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Maria Arménia Marques Pires e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Urbanismo - Carlos Alberto Malhão Afonso; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral - Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Baptista.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Foi justificada, por unanimidade, a falta dada pelo Senhor Vereador Adérito de Jesus Falcão Lhano, em devido tempo por ele participada.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1993:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- MENSAGENS DE NATAL:-** Presentes as Circulares dos Jornais "Mensagem de Bragança" e "O Cardo" desta Cidade, informando que, a exemplo dos anos anteriores, está a preparar mais uma Edição Especial para as Mensagens de Natal e perguntam se esta Câmara Municipal está interessada em participar.-----

5
25

(Acta no.47/93, de 06/12/93)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inserção de uma Mensagem de BOAS-FESTAS E PRÓSPERO ANO NOVO, dirigida aos Municípes, em todos os Jornais Locais que o solicitem.-----

----- **3.- DIREITO DO URBANISMO:-** Presente uma comunicação da Associação Jurídica de Braga, sobre a realização de um Fim de Semana sobre o Direito do Urbanismo, em Amarante, destinado aos Membros das Câmaras Municipais, técnicos de urbanismo e advogados, que decorrerá nos dias 17 e 18 do corrente mês.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- **4.- TRANSPORTES PÚBLICOS:-** Presente uma carta da Rodoviária da Beira Litoral, SA., com Sede em Coimbra, pedindo, nos termos do Art. 11, no. 1 do Decreto-Lei no. 399-F/84, de 28 de Dezembro, para que o local de inicio a término dos serviços Expresso entre BRAGANÇA/PORTO E BRAGANÇA/LISBOA passe a ser o seguinte:-----

----- LOCAL DE INICIO E TÉRMINO: Abrigo existente na Avenida João da Cruz, junto ao Tribunal e próximo da SANVITUR-Agência de Viagens e Turismo Santo António, Lda.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

----- **5.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Presente o processo de adjudicação do Lote no. 183 à Vidraria Brigantina, Lda., acompanhado de uma garantia bancária no valor de 338 400\$00, destinada à bonificação pela criação de 3 postos de trabalho.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de 338.400\$00 à Vidraria Brigantina, Lda., com Sede nesta Cidade, em virtude de ter comprovado a criação de três postos de trabalho e ter apresentado garantia Bancária do valor respectivo.-----

----- **6.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Atendendo que no próximo dia 12 de Dezembro têm lugar as Eleições Autárquicas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos seguintes funcionários que vão prestar serviço naquele dia:-----

----- Maria Gracinda Barrigão Gonçalves;-----

----- Maria Luisa Martins Morais de Jesus;-----

----- Edite de Jesus Pimparel Lopes Freitas;-----

----- Olga Maria da Silva Paulo;-----

----- Maria de Fátima Dinis Ramos de Barros;-----

-3-


(Acta no.47/93, de 06/12/93)

----- Maria Ernestina Teixeira Tavares Ledesma;-----
----- José Joaquim Ribeiro;-----
----- Vitorino José Vaz;-----
----- José Elias Barreira Vaz; e,-----
----- Maria de Fátima Cavaleiro Pires.-----

----- 7.- **COMPARTICIPAÇÕES**:- Presente um ofício do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria e Transmontana, solicitando desta Câmara Municipal, uma pequena ajuda para a festa de Natal dos filhos dos funcionários que tem lugar no próximo dia 23 de Dezembro.-----

----- Também foi presente uma carta do Jornal "O Zé da Janela", solicitando desta Câmara Municipal uma ajuda para custear as despesas da Ceia de Natal dos reclusos do Estabelecimento Prisional, desta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, participar até as importâncias de 50.000\$00 e 30.000\$00, o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria e o Jornal "O Zé da Janela", respectivamente.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 4130 à 4182/93, ambos inclusivé, que totalizam a importância de 3.419.620\$00 (três milhões quatrocentos e dezanove mil seiscentos e vinte escudos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-12-93

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES - FUNCIONAMENTO DO HORÁRIO CONTÍNUO:

Foi presente um requerimento de Eurico Luís Morais, residente nesta cidade, explorador do Bar "NANDOS" sito no Alto das Cantarias e Licenciado em nome de Rui Fernandes Rodrigues Correia, tendo o referido Bar o horário de funcionamento até às 2h e 45 minutos, vem solicitar a esta Câmara Municipal a prorrogação do horário de encerramento contínuo, visto o estabelecimento não estar localizado em urbanização destinada a habitação, estando as mais proximas a uma distância de 400 metros.

Pela Secção de Taxas e Licenças, foi informado que o Regulamento Policial do Distrito prevê o horário de funcionamento contínuo a estabelecimentos que tenham funcionado com licença para além das 2 horas sem qualquer queixa, motivada por excesso de ruído, fumos, cheiros ou outos.

Deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao funcionamento contínuo, enquanto não houver queixa, o que caducará definitivamente, desde que seja apresentada queixa e venha a ser comprovada pelo Governo Civil.

CARTÃO DE FEIRANTE:- Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes as petições dos requerentes a seguir indicados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

Fernando Joaquim Gonçalves, residente em Paradinha Nova, para venda de aparelhagens domésticas, eléctricas e utilidades;

Vasco Manuel Bragança Trigo, residente em Mirandela, para venda de calçado: DEFERIDO

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:- Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um processo de Luzia da Conceição Costa, residente nesta cidade, solicitando a concessão do cartão, para venda de Confecções, na área deste Município: DEFERIDO.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Dinis dos Santos Major Ramos, residente nesta cidade, para exploração de um Snack-Bar, sito na Avenida João da Cruz n.1, Rua I: TOMADO CONHECIMENTO.

Talho Avelãs Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um Talho e Salsicharia, sita no Bairro do Pinhal, lote 27, Rua E, R/C, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

CAFÉ "ONDA JOVEM":- Tendo sido novamente debatido o assunto relativo ao licenciamento do Café "Onda Jovem" de Helena da Conceição Marques Padrão, foi deliberado por unanimidade tomar a mesma deliberação, daquela que foi tomada para o "Bar Snuck", isto é, que o processo só poderá ser devidamente apreciado e licenciado quando se definir a classificação do Café em actividade comercial ou industrial e pelos seguintes motivos:

1 -Estão os dois situados no mesmo prédio e sensivelmente nas mesmas condições de funcionamento;

2 -Tem pendente nesta Câmara Municipal o processo de licenciamento enquanto não se definir que o café é actividade comercial ou industrial;

2 -Reunem condições mínimas de funcionamento desde as 8 às 24 horas.

Mais foi deliberado informar o Sr. Governador Civil que o referido café poderá ser autorizado a funcionar com horário das 8 às 24 horas porque no entender da Câmara Municipal reune condições mínimas de funcionamento até que seja definida a classificação do café.

N 47
(ACTA N.46 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993)

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS -
Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- JOÃO BATISTA RIDRIGUES FRADE, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Nogueira.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA FONSECA, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial das Cantarias.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, para construção de um hangar para recolha de produtos agrícolas, numa parcela de terreno sita em Lugar do Canileiro - Coelhoso.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ANTONIO BERNARDO ALFERES, aditamento ao projecto n.174/78, para construção de um alpendre destinado a recolha de lenha e proteção do estendal de roupa.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ORLANDO DOS SANTOS CEPEDA, aditamento ao projecto n.13/93, para construção de um edifício sito em Gostei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOÃO ELIAS BARREIRA, aditamento ao projecto n.181/82, para construção de um edifício sito no Bairro São Sebastião.

- Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- ANTERO DE JESUS AFONSO, aditamento ao projecto n.71/93, para para construção de arrumos e garagem no prédio sito no Bairro S. Tiago, lote 122.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- INFÂNCIA JACINTA CORREIA, aditamento ao projecto n.1/90, para adaptação do 1. andar a salão de cabeleireiro, sito na Rua Alexandre Herculano.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

- JOSÉ MANUEL VIDEIRA, aditamento ao projecto n.151/86, para ampliação de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro das Touças.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- MOISÉS DINIS ALVES, para reapreciação do projecto n.123/92, referente à construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro da Coxa lote 54.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- EURICO DOS SANTOS, legalização do seu edifício sito no Bairro da Estacada - Quinta Cor. Salvador - lote 9.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- MANUEL ANTONIO PEREIRA, solicitando viabilidade de construção para 2 habitações T2 na cave do edifício sito no Alto das Cantarias Rua K.

- Deliberado, por unanimidade, dar viabilidade, devendo o projecto a apresentar em seguida cumprir o RGEU e prever a construção de 6 garagens no logradouro do lote.

- JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, solicitando viabilidade de construção para uma moradia sito nas Quintas da Seara - Calvário.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ANTONIO CARLOS REIS, solicitando viabilidade para instalação de um salão de jogos, sito na Rua Almirante Reis 31/35 l.Frt.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/93. PARA CONHECIMENTO:

- JOSÉ MARIA SECA , PROC. N. 186/84

- DIVERSOS:

- Presente requerimento de BRIGANTAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA., para colocação de reclamos luminosos, no seu estabelecimento sito à Av. Sá Carneiro, Lt.B R/C Dt.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado.
- Presente requerimento de **MARIA MANUELA AFONSO**, a dar conhecimento, que concorda com a troca, para junto do ISLA, desde que lhe sejam satisfeitas as seguintes condições:
 - Não podendo ela explorar o negócio.
 - Podendo sublocar ou trespassar o citado espaço a quem, nas condições e pelo preço que entender.
 - Mais requer que o novo espaço seja averbado em nome de Lúcia da Conceição Horta Rodrigues Gomes Alves, residente no Bairro do Pinhal, Rua G, n.11, viúva de Fernando Maurício Alves.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- Presente requerimento de **FERNANDO JORGE TRISTÃO PIRES**, em que requer autorização para efectuar o pagamento da compensação dos encargos de urbanização pela construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água Rua Q n.6, em trinta e seis(36) prestações.
- Deliberado, por unanimidade, deferir para 10 prestações.
- Presente requerimento do **COLÉGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, em que requer isenção de taxas para a construção de um edifício sito na quinta da "Rica Fé".
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

CERTIDÕES:

- Presente requerimento de **ANÍBAL TAVARES DE OLIVEIRA E MULHER MARIA SILENE MIQUELINA SARAIVA DE OLIVEIRA**, em que requer certidão comprovativa de que a fracção "A", deixa de se destinar a habitação e passa a destinar-se a café, restaurante e snak-bar, o qual não poderá funcionar para além das 24 horas.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

Nº 47
ACTA N. 46 DE 1993.12.06

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA C+S DE IZEDA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, para abertura de concurso limitado com base de licitação de 9.000.000\$00.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO - SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária da obra, Construções Soares da Costa, S.A., substitua as tampas, como trabalhos a mais, no valor de 652.903\$00 + IVA.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote n. 113 até ao dia 7 de Janeiro, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 10 de Janeiro do ano de 1994.

Esta reserva é efectuada em nome de Pedro Novais Castanheira, residente em Cedofeita-Porto.

ESCOLA PRIMÁRIA DE BAÇAL:- Mediante ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Directora da referida Escola, foi deliberado por unanimidade, fornecer o seguinte material para proceder à pintura:

- 40 Litros de tinta plástica branca;
- 5 Litros de tinta de esmalte castanha;
- 2 rolos para parede;
- 1 trincha de 3";
- 4 trinchas de 1,5"
- 1 Litro de diluente;

O valor deste material é orçado em 30.600\$00 + IVA.

ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA:- Mediante ofício apresentado pelo Senhor Presidente do Concelho Directivo a solicitar material para arranjo de uma sala de aulas, foi deliberado por unanimidade, fornecer o seguinte material:

- 80 sacos de cimento;
- 16m³ de areia.

O custo deste material orça em 105\$00 + IVA.

INSPECÇÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à preparação dos veículos Volvo matrícula, QN-62-05, QN-62-06 e QN-66-95, para ser efectuada a vistoria.

MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES COSTA:- Foi presente um ofício a Reunião de Câmara a solicitar o seguinte material para arranjo do passeio em frente à sua morada:

-4,5m³ de brita;

-17 sacos de cimento;

-2m³ de areia;

-2,5m³ de areão;

-34m² de mosaico igual ao existente nos passeios do Bairro de Santiago.

SANEAMENTO DO ZOIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A RE-FÓIOS-AUTO N.03:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no valor de 4.881.057\$00.

S.T.E.T.:- Pela Divisão de Obras e Equipamento, foi dado conhecimento da diferença de preço entre o valor das requisições da Câmara Municipal e os valores apresentados pela STET em 20.695\$00. Isto deve-se, segundo informação do Senhor Alexandre Reis funcionário da STET, ao aumento dos preços verificados entre a data da requisição e a data de fornecimento.

Deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de 543.203\$00.

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA-FUNDAÇÃO OS Nossos Livros:- Presente a Reunião, o auto de medição de trabalhos da obra referida em epígrafe no valor de 1.428.525\$00 com IVA incluído.

Tomado conhecimento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE DE ÁLVARO - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais não previstos, tais como:

-Tubo PVC para um pequeno ramal de saneamento-100mlx1.870\$00=187.000\$00

-Tout-venant com 0,08m para regularização do godo existente-5.700m² x 350\$00= 1.995.000\$00, num total de 2.182.000\$00, a efectuar pela firma adjudicatária Ilídio José Carreiro da Veiga.

E.M. 521 LANÇO ENTRE BRAGANÇA E CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA:- Em virtude de ser necessário proceder ao alargamento da E.N. 521, foi necessário proceder à aquisição de trezentos e noventa e sete metros quadrados de terreno, ao Senhor José Inácio dos Santos nas Quintas da Seara, ao preço de oitocentos escudos o metro quadrado, o que soma a importância de trezentos e dezassete mil e seiscentos escudos.

Ao mesmo proprietário foi necessário pagar a importância de duzentos e sessenta mil escudos, como indemnização, pelo derrube de treze oliveiras à razão de vinte mil escudos cada.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, concordar com o exposto.

Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente, ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

E.M. 521 LANÇO ENTRE BRAGANÇA E CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA:—Mediante informação da Divisão de Obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição de 960 metros quadrados de terreno para alargamento da referida E.N. à razão de oitocentos escudos o metro quadrado, o que totaliza a importância de setecentos e sessenta e oito mil escudos.

Foi também deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de quinhentos mil escudos, como indemnização, pelo derrube de vinte e cinco oliveiras, ao preço de vinte mil escudos cada.

O terreno e as oliveiras são propriedade do Senhor Francisco Pires Afonso.

Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente, ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

E.M. 521 LANÇO ENTRE BRAGANÇA E O CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição de 708m² de terreno ao preço de 800\$00/m², num total de 566.400\$00, bem como proceder ao pagamento como indemnização por prejuízos causados de 510.000\$00 pelo derrube de 18 oliveiras e outras árvores de fruto.

A Câmara Municipal compromete-se a efectuar um muro de vedação em betão com pedra e deixar as duas entradas conforme o existente.

O terreno e as árvores de fruto são pertença do Senhor João Manuel dos Reis Rodrigues.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

E.M. 521 LANÇO ENTRE BRAGANÇA E O CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA:—Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição de 170m² de terreno ao preço de 800\$00/m², num total de 136.000\$00, bem como proceder ao pagamento de 80.000\$00 por prejuízos causados no derrube de 4 oliveiras.

A Câmara Municipal, compromete-se a efectuar um muro de vedação em betão ou pedra, ao proprietário Senhora D. Ilda da Ventura Rocha.

A Câmara Municipal compromete-se a executar um muro de vedação em betão ou pedra na confrontação com os arruamentos.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

(Acta no. 47 /93, de 6 /12 /93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

